

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.595 de 28 de dezembro de 2010.

EMENTA: Retificação da PORTARIA N.º 43.477, de 09/12/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.057032/2010-78;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 43.477, de 09 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF N.º 205, de 10/12/2010 da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

I - **Designar**, com efeitos retroativos a **20 de novembro de 2010**, através de listas tríplices, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1491507 e **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1355587, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico.

Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

- **Leia-se:**

I - **Designar**, a partir de **21 de dezembro de 2010**, através de listas tríplices, **SIMONE FLORIM DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1491507 e **MARCIO ANTÔNIO BABINSKI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1355587, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, do Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico.

Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.596 de 28 de dezembro de 2010.

EMENTA: Retificação da PORTARIA N.º 43.478, de 09/12/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.057032/2010-78;
RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 43.478, de 09 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF N.º 205, de 10/12/2010 da seguinte forma:

- Onde se lê:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a **20 de novembro de 2010**, através de listas tríplices, **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1518292 e **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2314104, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.

Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

- Leia-se:

I - **Designar**, a partir de **21 de dezembro de 2010**, através de listas tríplices, **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1518292 e **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 2314104, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, do Instituto Biomédico.

Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.597 de 28 de dezembro de 2010.

EMENTA: retificação da PORTARIA N.º 43.479, de 09/12/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.057032/2010-78;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria n.º 43.479, de 09 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF N.º 205, de 10/12/2010 da seguinte forma:

- Onde se lê:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a **20 de novembro de 2010**, através de listas tríplices, **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 308255 e **JEFERSON CARVALHÃES DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 303962, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico.

Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

- Leia-se:

I - **Designar**, a partir de **21 de dezembro de 2010**, através de listas tríplices, **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 308255 e **JEFERSON CARVALHÃES DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 303962, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico.

Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.598 de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.042949/10-78;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 20 de novembro de 2010 a 20 de dezembro de 2010, por **LUIS RICARDO DE SOUZA BRAGA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 307520, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto **Decano no exercício** da função de **Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, do Instituto Biomédico.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada ou a cargo de direção - FG1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.599 de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.042951/10-47;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 20 de novembro de 2010 a 20 de dezembro de 2010, por **VILMA APARECIDA DA SILVA FONSECA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 6307343, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto **Decano no exercício** da função de **Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia**, do Instituto Biomédico.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada ou a cargo de direção - FG1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.600 de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.042950/10-01;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 20 de novembro de 2010 a 20 de dezembro de 2010, por **LUIZ CARLOS NOGUEIRA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 303951, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto **Decano no exercício** da função de **Chefe do Departamento de Morfologia**, do Instituto Biomédico.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada ou a cargo de direção - FG1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.601 de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.020886/05-31;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 29 de março de 2006 a 31 de julho de 2009, por **JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 361170 do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

II - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 29 de março de 2006 a 30 de abril de 2008, por **NELSON CRESPO PINTO PIMENTEL**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 361170 do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

III- Estas convalidações não correspondem a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.602 de 28 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020886/05-31,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2009, dentre os membros do Colegiado, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310997, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, por 4 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.603 de 28 de dezembro de 2010.

EMENTA: Prorroga por mais 6 (seis) meses o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 41.537, de 08/01/2010, instituída para elaborar os laudos técnicos de insalubridade e/ou periculosidade no âmbito da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando os termos constantes no Memorando n.º 290/2010, de 21/12/2010, da Sr.^a Superintendente da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por mais 6 (seis) meses o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 41.537, de 08 de janeiro de 2010, instituída para elaborar os laudos técnicos de insalubridade e/ou periculosidade no âmbito desta Universidade.

2 – **Excluir** da Portaria n.º 41.537, de 08 de janeiro de 2010, a servidora **Maridete França Valcarcel**, Engenheira de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 1664984, face seu envolvimento nos trabalhos do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho (SSST/DSO/DDRH).

3 – Os demais itens constantes da Portaria n.º 41.537, de 08 de janeiro de 2010, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.632 de 29 de Dezembro de 2010.

EMENTA: Institui Comissão para proceder ao Inventário do Estoque e dos Bens Móveis patrimoniais da Editora desta Universidade (EdUFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

Considerando solicitação constante no Memorando n.º 249/2010, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

1 – **Instituir** Comissão para proceder ao Inventário do Estoque e dos Bens Móveis patrimoniais da Editora da Universidade (EdUFF), com vistas ao encerramento do exercício de 2010.

2 – **Designar** para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: **RODRIGO ERON DA SILVA MURTA**, matrícula SIAPE 01479486-1; **KATHIA MARIA PIMENTA MACEDO**, matrícula SIAPE 0308460 e **RICARDO BAPTISTA BORGES**, matrícula SIAPE 139963-1.

3 – A Presidência da Comissão caberá ao servidor **RODRIGO ERON DA SILVA MURTA**, matrícula SIAPE 01479486-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.634 de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Educação Física; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.057128/2010-36;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 27 de dezembro de 2010, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ALBERTO DI SABBATO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306376 e **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 127532, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de **Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Economia**.

II- Ao titular, caberá cargo de direção – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####